



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

164 J

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2015 RELATIVO À PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, FIRMADO COM A EMPRESA NOVA DESIN CONTROLE DE PRAGAS E CONSERVAÇÃO LTDA.

Instrumento Particular de Contrato que entre si celebram, de um lado como **CONTRATANTE** - a **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro, CEP 11900-000. Telefone (13) 3828-1100, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no MF com o CNPJ sob nº 01.598.123/0001-39, neste ato representado por seu **Presidente da Câmara Municipal, Senhor. Osvaldo Sergio Machado**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 18.207.188-1 e do CPF/MF. nº. 126.716.258-98, e de outro doravante denominado como **CONTRATADA** - Empresa **NOVA DESIN CONTROLE DE PRAGAS E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no MF com o C.N.P.J. sob nº. 09.335.115/0001-01, estabelecida à Rua Antério Damásio de Matos, nº 153 – Bairro Parafuso, no Município e Comarca de Cajati – SP – CEP: 11.900-000, neste ato representado pelo Sócio Gerente, o Senhor Jairton Leopoldino de Jesus, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Antério Damásio de Matos, nº 153 Fundos - Parafuso, no Município e Comarca de Cajati, Estado de São Paulo – CEP: 11.900-000, portador (a) do R.G. nº 11.024.333 SSP/SP e do CPF/MF nº 927.039.418-20.

As partes acima qualificadas celebram entre si, o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E SEU PRÉDIO ANEXO**, com sujeição à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - Fica ADITADO ao Contrato supra em aproximadamente 17,9883% (dezessete inteiros e nove mil, oitocentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), totalizando o valor de R\$ 3.763,70 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), em acordo com o parecer jurídico nº 02/2016 constante da folha nº 173 do processo 49/2015 do Edital de Licitação nº 06/2015 e planilha constante da folha nº 155 do mesmo Edital de Licitação, emanada por técnicos do

(S)

Handwritten signature and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

165

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Registro, 06 de fevereiro de 2016.

OSVALDO SÉRGIO MACHADO

Presidente

P/Contratante

JAIRTON LEOPOLDINO DE JESUS

Sócio Proprietário

P/Contratada

Testemunhas:

1 -

Nome: Rodolfo Vereesi Kabata

RG. Nr. 40.391.218-0

2-

Nome: MARCO ANTONIO ROZIM DE SOUZA

RG. Nr. 18.740.387-9

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica:

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418